

Lucas notário em 22 de Maio de 1851
Paraná de São Paulo.

Ante a Lucas, notário e presentes
os Sr. Figueira, Figueira, Morato, Mota,
e Dr. Rocha. Lida e aprovada a
acta seguinte. O Sr. Dr. Pereira de
Alencar o q.º motivo da presente lida
é o parecer de Camarão acerca dos
Batas perdidas. Homens acerca dos
excessos e polêmicas de suas sessões
poster de Eug. d'Agua de Carlos q.
não ~~pode~~ fazer os excessos ne-
cessários, pois não se podem
este negocio fixar p.ºa lida
divinaria: parte em discussão
votada p.ºa lida. Foi lida com
juris. de q.ºa lida e lida com
sua parte no mesmo acto, parte
em discussão, foi de lida com
foi lida com parte de lida com
acta de lida com lida, foi de lida
rida e lida de lida com lida
col. O Sr. Figueira indicou q.
se conta com lida com
p.ºa lida com lida com lida
de lida, pelo q.º lida q.
a lida com lida com lida,
p.ºa lida com lida. E
nao lida com lida, lida
p.ºa lida com lida. E p.ºa lida
lida com lida com q.º lida
e lida com lida com lida,
Secretaria e lida.

Fran. Co. Ferraz de lida
Antonio Figueira de lida
Salvador de lida
Silv. Havier de Rocha